

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2019

AIG  
Complexo JK  
Av. Presidente Juscelino  
Kubitschek, 2.041, Torre  
E - 10º andar  
CEP 04543-011 - São  
Paulo/SP  
www.aig.com.br

## DECLARAÇÃO DE SEGURO

Declaramos para os devidos fins que, a empresa abaixo mencionada, tem contratado nesta Companhia apólice de seguro de RCTR-C, conforme segue:

**SEGURADO: TRANSCAR - TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ: 01.971.248/0001-62**

**Objeto do seguro:** Mercadorias pertencentes a terceiros que tenham sido entregues para transporte ao Segurado, devidamente acondicionadas de acordo com sua natureza e viagem.

### Garantias:

- Cobertura Básica RCTR-C

### Limite de Máximo de Garantia:

Fica estabelecido que os limites máximos de garantia da presente apólice, não poderão exceder os valores abaixo, em um mesmo embarque ou por acumulação em qualquer local que esta apólice cubra:

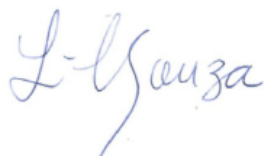
**R\$ 800.000,00**

### Vigência do Seguro:

O presente seguro vigorará pelo prazo de 06 meses, a partir das 24 (vinte e quatro) horas do dia 26/02/2019 até as 24hrs do dia 31/08/2019.

**Informamos ainda que esta Declaração serve para informar a existência do Seguro e que demais Cláusulas e Condições, podem ser encontradas nas propostas de seguros acima mencionadas.**

Atenciosamente.



**Edson Souza**  
**Gerente de transportes**